

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 25, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, na Sexta Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: 1° Aditivo Fomento APAE

Art.1° Considerando a Sexta Reunião Extraordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2021. Este conselho resolve aprovar o 1° Aditivo Fomento para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 210.000,00 (3 Parcelas – Setembro, Outubro e Novembro R\$ 52.500,00)

Indaiatuba, 18 de Agosto de 2021.

Rogerio Gottardi de Moraes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Luiz Carlos Medeiros de Paula

Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 25, de 18 de Agosto de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Graziela Drigo B. Garcia

Secretária Municipal de Saúde